

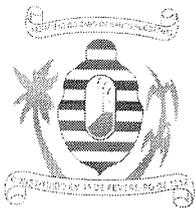
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SEOBP/2016**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSULTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de terraplanagem, pavimentação, drenagem e contenção de encostas no Loteamento Nova Ponte, em Ponte dos Carvalhos, Projetos de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem em diversas Vias em Pontezinha, Projetos de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem de Vias no Loteamento Garapú e Projeto de Drenagem e Esgotamento Sanitário na Bacia 02 (dois) do Loteamento Engenho Ilha, localizado em Ponte dos Carvalhos**, referente ao Processo n.º 018/PMCSA-SEOBP/2015, Tomada de Preços n.º 001/PMCSA-SEOBP/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado pela Secretária Executiva de Obras Públicas, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSULTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.099.474/0001-59, com sede à Rua Arlindo Gouveia, n.º 39, apt. 118, Madalena, Recife/PE, CEP. 50720-595, telefone (81) 3034-6721, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Hélio Costa Montenegro de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 7.408.280 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.880.664-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 255/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 26 de novembro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo de execução, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 012/PMCSA-SEOBP/2016, celebrado em 11 de maio de 2016, por um prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Início



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



dos Serviços, que foi expedida em 01/06/2016, encontra-se em vigência, por meio de Termo Aditivos, até 26 de dezembro de 2018, conforme o artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Considerando o caput e o §§ 1º e 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determinam que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada, desde que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente a Nota de Empenho nº 1008/2018, com saldo no valor total de R\$ 127.246,15 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), para fazer face a presente despesa.

Considerando que a Comunicação supracitada solicita a prorrogação por um período de mais 240 (duzentos e quarenta) dias, passando a vigência para o dia 23 de agosto de 2019.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, §1º e §2º, da Lei n.º 8.666/93, e da CI nº 225/2018, datada de 26/11/2018, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, passando o seu termo final para o dia **23 de agosto de 2019**, obedecido o disposto no artigo 57, §1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

### CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de dezembro de 2018.

 <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretária Executiva de Obras Públicas	 Consultec - Projetos e Consultoria Ltda <b>CONTRATADA: CONSULTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA</b> Engº Helió Costa Montenegro de Oliveira Responsável Técnico - CREA 32.888-D/PE
<b>TESTEMUNHA:</b> Mauray Monique da C. Silva CPF (MF): 063.620.274-77	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 334.729.044-53

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CONSULTEC PROJETOS**  
**E CONSULTORIA LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/PMCSA-SEOBP/2016**, **Processo nº 018/PMCSA-SEOBP/2015**, **Tomada de Preço nº 001/PMCSA-SEOBP/2018**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2019. **Empresa**: **CONSULTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.099.474/0001-59, com sede na Rua Arlindo Gouveia, nº 39, apt. 118, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-595, **Valor Total**: R\$ 127.246,15, **Vigência**: 240 dias.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de dezembro de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIATE**  
Secretária Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:AA088A61**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2019. Edição 2242  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>